



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ATO Nº 399, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INSS NO NORTE/CENTRO-OESTE

ATO DO SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSS NO NORTE/CENTRO-OESTE

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO	DESPACHO
23.150 - Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste (SRNCO).	Nº 399/2023

PROCESSO Nº: 35014.343171/2023-51 . **INTERESSADO:** Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste. **ASSUNTO:** contratação de serviços de desinsetização, descupinização, desratização e combate à escorpiões, na unidade operacional do INSS, Gerência Executiva de BOA VISTA vinculada à Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, celebrado com a empresa **AGENTE PRAG - SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ: 21.207.079/0001-04** . **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21/06/1993. **MODALIDADE:** Pregão eletrônico nº 12/2023. **DECISÃO:** 1. Considerando o contido nos autos, estando o mesmo instruído de acordo com as normas em vigor, e com base nas atribuições conferidas pela Portaria MDS nº 89, de 15/01/2018, publicada no DOU nº 11, de 16/01/2018, e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do INSS aprovado pela Portaria PRES/INSS Nº 1.532, de 08/12/2022 publicado no DOU nº 232 de 12/12/2022, **AUTORIZO** a despesa no **valor mensal de R\$ 409,06 (quatrocentos e nove reais e seis centavos)** e **valor global de R\$ 4.908,71 (quatro mil novecentos e oito reais e setenta e um centavos)** para o período de 12 (doze meses), em favor da empresa **AGENTE PRAG - SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ: 21.207.079/0001-04** , para os itens abaixo especificados:

ITEM	LOCAL DE EXECUÇÃO	DESCRÍÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT. M ²	APLICAÇÃO ANUAL	VALOR ANUAL
5	BOA VISTA	Descupinização, Desratização e Combate à escorpiões – ÁREAS INTERNAS	4.195,48	3,00	R\$ 4.908,71

VALOR GLOBAL

R\$ 4.908,71
(QUATRO MIL
NOVECENTOS E
OITO REAIS E
SETENTA E UM
CENTAVOS)

2. Deverá ser providenciada a prestação de garantia, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor global contratado. **3.** Publique-se. **4.** Encaminhe-se à **Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade - DIOFC** para emissão de empenho e, após, à DLLC - SRNCO - Divisão de Logística, Licitações e Contratos para as demais providências.

LUCINDO RIBEIRO DA SILVA FILHO

Superintendente Regional Norte/Centro-Oeste

- Substituto -



Documento assinado eletronicamente por **LUCINDO RIBEIRO DA SILVA FILHO, Superintendente Regional Norte/Centro-Oeste (Substituto)**, em 06/10/2023, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13534010** e o código CRC **B5282E69**.

Referência: Processo nº 35014.343171/2023-51

SEI nº 13534010

Criado por [chirlene.freire](#), versão 2 por [chirlene.freire](#) em 06/10/2023 07:41:29.